



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº70/2017/CJ/DG

Joinville, 11 de abril de 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores AROLDO LEANDRO SCHMIDT REECK; ISMAEL PINHEIRO MATIOLA; JOSE ADRIANO DAMACENA DIESEL; e LUDGERIO PEREIRA NETO para compor a Comissão de Desfazimento de Bens Patrimoniais do Câmpus Joinville.

Art. 2º Designar como Coordenador da Comissão o servidor

Art. 3º Estabelecer o prazo até o dia 30 de junho de 2017 para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 05 (cinco) horas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data, tornando sem efeito a Portaria nº. 65/2017.

Dê-se Ciência,
e Cumpra-se.


VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva
89220-618 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600
E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br